



Sumário

DELIBERAÇÃO	2
LEI	2
PORTARIAS	2



DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 34/2019.

OBJETO: Aquisição de passagem aérea para a cidade de João Pessoa/PB para a Procurador Jurídica do Município para participar do XVII Congresso Internacional de Direito Constitucional, bem como o custeio de hospedagem e deslocamento.

VENCEDORES:

P.M. OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEM LTDA	2.306,99
TOTAL R\$	2.306,99

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Passagem aérea para o País	1.185,3700	1.185,3700	P.M. OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEM LTDA
1	2	1	Un	Locomoção Urbana	121,6200	121,6200	P.M. OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEM LTDA
1	3	1	Un	Hospedagem	1.000,0000	1.000,0000	P.M. OPERADORA E AGENCIA DE VIAGEM LTDA

TOTAL 2.306,99

Formosa do Oeste, 09 de Abril de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

LEI**LEI Nº 898/2019**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2019.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2019, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para inclusão da seguinte natureza de despesa/fonte de recurso:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

47 1009 05 99 03 15 - Operação de Crédito – Revitalização do calçadão do entorno da Praça Ênio Pipino.

TOTAL DA INCLUSÃO R\$ 700.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de operação de crédito, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme prevê o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4.320/64 autorizada pela Lei nº 832/2017, de 24 de junho de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 84/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 412/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal **SONIA BILO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2017 à 01/06/2018, a serem usufruídas a partir de 29/03/2019 à 27/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 93/2019

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Assistência Social e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 10/04/2019, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Assistência Social, a servidora municipal **Lucimeira Marques Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.813.517-8- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de abril de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA 91/2019

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Inkra, Instituto das águas, Gabinete do Deputado Marcel Henrique Micheletto, Gabinete do Deputado Sérgio Souza e Gabinete José Carlos Schiavinato.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 09/04/2019 às 14:00 horas e retorno no dia 11/04/2019, com chegada prevista para as 02:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 09 de abril de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

